

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

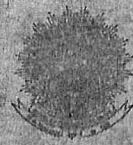
Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, refletem a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
IAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ESTA CARTEIRA CONTÉM 30 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

135.74334.19-1

NÚMERO

6517281

SÉRIE

001-0

UF

CE

Janaina de Queiroz Silva

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



NOME: JANAINA DE QUEIROZ SILVA

LOC. DE NASC.: MARACANAÚ - CE

FILIAÇÃO: JOSE DO NASCIMENTO SILVA

MARIA HELENA DE QUEIROZ SILVA

DOC. APRESENTADO: RG 2004025002370 SSP CE

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

RG: 2004025002370

LOCAL DA EMISSÃO: P.M.M

EMIÇÃO: 27/04/2004

ASSINATURA DO EMISSOR

26/09/1987
NASCIMENTO

BRASILEIRO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

02

ALTERAÇÃO	BRASIL	DATA DE NASC. DE DOCUMENTO	DOCUMENTO	NOME	DOCUMENTO	NOME	DOCUMENTO	NOME	DOCUMENTO	NOME	DOCUMENTO

CONTESTAÇÃO